PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de abril de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, segundo informações do Setor de Planejamento, dispõe sobre abertura de crédito suplementar para execução da obra de reforma da Escola Professor João Fernandes.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 16/04/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 61/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.040 – Construção / Ampliação da Infraestrutura de Creches

449051 – Obras e instalações R$ 270.000,00

TOTAL R$ 270.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 270.000,00

TOTAL R$ 270.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 040/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0803.4.040 – Construção / Ampliação da Infraestrutura de Creches

449051 – Obras e instalações.....R$ 270.000,00

Tatal.....R$ 270.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária, cujos valores serão reprogramados:

08.02 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 270.000,00

Total.....R$ 270.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado será utilizado para obra de reforma da Escola Professor João Fernandes.

Documento recebido em
14 / 04 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 09 de abril de 2021.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento